

FORMAÇÃO

PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO



19 OUTUBRO / 14H - 17H30 / ZOOM

Formação anual obrigatória para todos os colaboradores que lidam diretamente com clientes. O incumprimento é punível com coima de 5.000€ a 1.000.000€ ou 2.500€ a 1.000.000€, consoante os agentes sejam pessoas coletivas ou singulares.

PROGRAMA:

1. Introdução
2. O que é o branqueamento de capitais?
3. O que é o financiamento de terrorismo?
4. A quem é que a legislação é aplicável?
5. Autoconhecimento do risco de branqueamento de capitais
6. Indicadores de branqueamento de capitais
7. Deveres preventivos estabelecidos na Lei nº 83/2017 de 18 de agosto e nos regulamentos setoriais aplicáveis
8. Medidas Simplificadas
9. Procedimentos internos a implementar pelas empresas para dar cumprimento à legislação e regulamentação
10. Fiscalização e coimas
11. Limites de pagamento em numerário
12. Registo Central do Beneficiário Efetivo
13. Conclusão

DESTINATÁRIOS:

A legislação obriga a que esta formação seja dirigida a todos os colaboradores que lidam diretamente com clientes bem como aos Responsáveis pelo Departamento Financeiro e Administrativo; Responsáveis pela prevenção de branqueamento de capitais; Responsáveis pelo Departamento Normativo; Assessores Jurídicos, Financeiros e Contabilísticos; Compliance Officers; Gestores; Gerentes e Administradores.

FORMADORA:

Dra. Cristina Dias

Assessora Jurídica da Nucase

INSCRIÇÃO:

A formação é exclusiva para clientes do Grupo Nucase, mas com número de participantes limitado pelo que deverá reservar a sua participação. As inscrições abrem no mês da sessão.

1 colaborador por empresa: 75€ + IVA

2 ou mais colaboradores por empresa: 60€ + IVA/cada